



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**Resolução CONSUP/IFG de nº 019 de 20 de junho de 2016.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, com base na lei nº 11.882, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, resolve *ad referendum*:

Alterar o endereço de funcionamento dos Cursos Superiores do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás da Unidade Riachuelo, situada na Rua Riachuelo, nº 2090, Bairro Samuel Graham, CEP 75804-020, Jataí-GO para a Unidade Flamboyant, situada na Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Área Institucional 01, Residencial Flamboyant, CEP: 75804-714, Jataí – GO.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior